



DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realização da matrícula presencial, o candidato que realizar **corretamente todos os procedimentos descritos em Edital**, deverá dirigir-se ao *campus* da UNIFESP que seja correspondente ao curso para o qual foi convocado, obrigatoriamente, munido de **todos os documentos** abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados **em uma das seguintes formas**:

I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação;

ou

II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação;

a) 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos documentos de identificação a seguir: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;

b) 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018);

c) 2 (duas) fotocópias legíveis **de um** dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: histórico escolar completo com declaração de conclusão do ensino médio, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016), Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular), Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)*.



*O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento;

**Para os candidatos de reserva de vagas (cotas) a documentação a ser apresentada para comprovação de conclusão do ensino médio está descrita no Anexo I deste Edital

d) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online;

e) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;

f) 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;

g) 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);

h) 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;

i) 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.

DOCUMENTOS PARA CANDIDATO DE RESERVA DE VAGAS (COTAS)

O candidato convocado por reserva de vagas (cotas), deverá, **obrigatoriamente** apresentar nas datas especificados em cronograma os documentos abaixo **descritos**, por grupo, sob pena de indeferimento da matrícula:



Grupo 1

Reserva de Vagas T1, T2, T3, T4, T5, T6, T7 e T8 (DOCUMENTO A SER APRESENTADO POR TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGAS NO DIA DA MATRÍCULA PRESENCIAL (vide item 36 deste Edital)

Apresentação **de um** dos documentos a seguir:

- histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio **exclusivamente** em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais),
- Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular),
- Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)

*. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1^a, 2^a e 3^a séries do ensino médio.

*O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2^a via do documento;

Grupo 2

Reserva de Vagas T1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>);
- d) Apresentação dos documentos abaixo listados, **original e cópia**, para comprovação de renda familiar *per capita* discriminados nos itens D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7;



Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família.

D1. Para Trabalhadores Assalariados:

- a. Os últimos três (3) contracheques do candidato e de todos os membros da família.
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver)
- d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;
- f. . Os três (3) últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família
- g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do



Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>).

D2. Para Trabalhadores em Atividade Rural:

a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;

b. Declaração do Imóvel Rural – DITR- Ano Calendário 2018/ Exercício 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;

c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

d. Os três (3) últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família

e. Notas fiscais de venda dos últimos seis (6) meses

f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link



<http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>).

D3. Para Aposentados e Pensionistas:

- a. Os três (3) últimos extratos do pagamento do benefício INSS
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. Os últimos três (3) extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família;
- d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
- e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>).

D4. Para Autônomos, Profissionais Liberais:

- a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de



Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

c. A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses três (3) últimos do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada;

d. Os três (3) últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família;

e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração

pertinente

(link

<http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>).

D5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;

b. Os três (3) últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família;

c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos três (3) últimos meses;

d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;



e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>).

D6. Para Trabalhadores Informais:

a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses;

b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;

c. Declaração de Renda Informal. (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>)

d. Os três (3) últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família

e. CTPS de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores, ou em branco, se não houver)

f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>)

D7. Para Desempregados:



- a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver)
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;
- d. Os três (3) últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família
- e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.
- e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

Grupo 3

Reserva de Vagas T2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) Apresentação dos documentos descritos no grupo 2;
- d) **Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos:**



- ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 19, 20, 21 e 22 deste Edital)
- ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação

e) Candidato de reserva de vagas indígenas:

- ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 19, 20, 21 e 22 deste Edital)
- ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação
- ✓ RANI (Registro de Nascimento Indígena) **ou** Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista

Grupo 4

Reserva de Vagas T3

Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;

.Grupo 5

Reserva de Vagas T4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) **Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos:**



- ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 19, 20, 21 e 22 deste Edital);
- ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação

d) Candidato de reserva de vagas indígenas:

- ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 19, 20, 21 e 22 deste Edital);
- ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação
- ✓ RANI (Registro de Nascimento Indígena) **ou** Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

Grupo 6

Reserva de Vagas T5

Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) Apresentação dos documentos descritos no grupo 2;
- d) Apresentação, para banca de validação, dos documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo (vide itens 19 e 22 deste Edital)

Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/99)



- I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;
- II.** Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto nº 3298/99):

- I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- II.** Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto nº 3298/99)

- I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.



II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto nº 3298/99)

I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

Grupo 7
Reserva de Vagas T6



Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) Apresentação dos documentos descritos no grupo 2;
- d) **Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos:**
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 19, 20, 21 e 22 deste Edital);
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação
- e) **Candidato de reserva de vagas indígenas:**
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 19, 20, 21 e 22 deste Edital)
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação ;
 - ✓ RANI (Registro de Nascimento Indígena) **ou** Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.



II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto nº 3298/99):

- I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- II.** Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto nº 3298/99)

- I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- II.** Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.



Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto nº 3298/99)

I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

Grupo 8

Reserva de Vagas T7

Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) Apresentação, para banca de validação, dos documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo (vide item 22 deste Edital):



Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos doze meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto nº 3298/99):

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da



deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto nº 3298/99)

I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.



Grupo 9

Reserva de Vagas T8

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

- a) Cópia impressa do protocolo da realização da pré-matrícula online;
- b) Original e cópia do documento de identificação do candidato;
- c) **Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos:**
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 20, 21 e 22 deste Edital);
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação
- d) **Candidato de reserva de vagas indígenas:**
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato a banca de heteroidentificação (vide itens 20, 21 e 22 deste Edital);
 - ✓ Preenchimento e assinatura de autorização para filmagem do processo de heteroidentificação
 - ✓ RANI (Registro de Nascimento Indígena) **ou** Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;
- e) Apresentação, para banca de validação, dos documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo (vide itens 20, 21 e 22 deste Edital);

Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa



da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto nº 3298/99):

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.



Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto nº 3298/99)

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto nº 3298/99)

I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências